

Justiça manda Mário Frias retirar postagens contra Ludmilla

12/06/2023

Considerando o perigo de dano à imagem decorrente de postagens em redes sociais, a juíza Bianca Ferreira do Amaral Machado Nigri, da 4ª Vara Cível do Fórum Regional da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, determinou que o deputado Mário Frias (PL-SP) retire de suas plataformas de mídias sociais todas as publicações em que ele acusa a cantora Ludmilla de ter recebido R\$ 5 milhões através da Lei Rouanet. A ordem judicial deve ser cumprida em até 48 horas.

Reprodução



Deputado Mário Frias tem prazo de 48 horas para retirar do ar acusações contra Ludmilla
Reprodução

A postagem consiste em uma foto de Ludmilla abraçada a Lula, acrescida de dois recortes de supostas notícias. Uma do jornal *Folha de S.Paulo*, indicando que a autora teria "feito o L" em seu show. Outra do *Diário Oficial*, que, segundo Frias, comprovaria que a cantora teria recebido quase R\$ 5 milhões via Lei Rouanet.

Na decisão, a juíza considerou o risco à imagem da artista que a permanência das postagens poderia causar.

"Considerando a probabilidade do direito invocado pela parte autora na medida em que, em sede de cognição sumária, não há como se mensurar a veracidade dos fatos publicados nas redes sociais do réu, bem como considerando o cristalino perigo de dano decorrente de tais postagens que podem atingir a imagem da autora, vislumbra o juízo os requisitos necessários a embasar a concessão da tutela antecipada de urgência requerida", apontou Bianca Nigri.

Processo 0815852-78.2023.8.19.0209

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-jun-12/justica-manda-mario-frias-retirar-postagens-ludmilla-2/>